DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Atos Administrativos 7
Atos de Aprovação 7

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 068/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 38.250,00** (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.36.00	04.123.0003.2003	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	250,00
			Subtotal	**250,00**
02.04.01 – Fundo da Saúde				
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
112	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	8.000,00
			Subtotal	**13.000,00**
02.06.01 – Esporte				
208	3.3.90.30.00	27.812.0010.2009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.06.03 – Cultura				
222	3.3.90.30.00	13.392.0011.2010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	3.500,00
224	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	11.500,00
			Subtotal	**15.000,00**
			Total Geral	**38.250,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.01 – Administração e Finanças				
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	35.250,00
			Subtotal	**35.250,00**
02.06.03 – Cultura				
228	4.4.90.52.00	13.392.0011.2010	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
			Subtotal	**3.000,00**
			Total	**38.250,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2.023.

Bocaina, em 10 de outubro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 147/23

Admite e contrata candidatas aprovadas em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar as candidatas aprovadas, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vagas aos empregos permanentes de:

I – Médico PSF

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Gabriela Lie Babata	139.22578.24-0	11º

II – Assistente Social

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Daiane de Jesus dos Santos	200.10110.70-9	3º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2.023.

Bocaina, em 09 de outubro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 148/23

Admite e contrata candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, por tempo determinado, no cargo de:

I - PEBI - EI

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Marina Donizete dos Santos	201.27823.83-7	29º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de outubro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Pão e Café para os funcionários; Leite para Alimentação Escolar; demais Alimentos para Reuniões e Eventos, conforme necessidade de cada departamento, especificados na folha 002 do Processo Administrativo nº 1181/2023."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **16 de outubro de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 27 de outubro de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção domiciliar de Concentradores de Oxigênio acompanhados de acessórios e Cilindros de Gases Medicinais, fornecimento continuado de Oxigênio Medicinal Comprimido."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **16 de outubro de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 30 de outubro de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 067/23

Aprova projeto de regularização de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1635, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 058/23 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230231566230, para serviços de regularização de prédio residencial, situado na Rua João Campos Pacheco, 80 - Lote 01 Desmembrado, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **CAIO DE ALMEIDA PRADO CLEMENTE**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	2.208,67 m²
Construída à Regularizar	386,75 m²
Piscina	17,40 m²
Livre	1.804,52 m²

Bocaina, em 10 de outubro de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Editais

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDSON APARECIDO VALERIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina/SP, informa e convida todos os Munícipes e a quem possa interessar, que no dia 16 de outubro de 2023, às 19:00hs, na sede da Câmara Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 498, será realizada Audiência Pública para tratar dos seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 040/23 (Dispõe sobre alteração nos anexos do Plano Plurianual aprovado pela Lei n°2931, de 29 de junho de 2021).

PROJETO DE LEI Nº 041/23 (Dispõe sobre alteração do parágrafo 4° do artigo 22 e nos anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar número 131, de 27 de maio de 2009.

Bocaina, 09 de outubro de 2023.
EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente
Edson Aparecido Valerio
Presidente

.....